



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 034/2019
DE 31 DE JANEIRO DE 2019

NOMEIA DIRETORA DE ESCOLA MUNICIPAL.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1929/2008, de 10.04.2008, regulamentada pelo Decreto n.º 056/2008, de 10.10.2008, que estabeleceu as Eleições para Diretores de Escolas da Rede Municipal de Ensino;

Considerando o Edital 048/2018, de 09.10.2018, que divulgou Eleições de Diretores das Escolas da Rede Municipal – Gestão 2019/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear DIRETORA DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, a Professora Municipal indicada na forma da legislação vigente, conforme segue:

DIRETOR(A)	UNIDADE ESCOLAR	Func. Gratif.
Mairi Bertella Girelli	EMEF Adelino Bianchin	FG-02

Art. 2º O mandato do Diretores será de 2 (dois) anos, conforme dispõe o art. 47, do Regulamento das Eleições de Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino de São José do Ouro, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 056/2008, de 10.10.2008.

Art. 3º A nomeação efetua-se por indicação da SMEC, conforme disposições do Parágrafo Único, do art. 47, do Regulamento das Eleições de Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino de São José do Ouro, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 056/2008, de 10.10.2008.

Art. 4º Fica concedido à Diretora Indicada e nomeada por esta Portaria, Função Gratificada, FG, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 2372/2017, de 22.12.2017 e alterações da Lei Municipal nº 2379/2018, de 28.03.2018.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 31 DE JANEIRO DE 2019

Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 31 DE JANEIRO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente